



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



CLARA REGINA PEREIRA BRAGA VIEIRA

Xenofobia racializada: os bolivianos nas redes sociais Corumbá (MS)

Aquidauana MS
2025



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



CLARA REGINA PEREIRA BRAGA VIEIRA

Xenofobia racializada: os bolivianos nas redes sociais Corumbá (MS)

Trabalho de Conclusão de Curso/TCC apresentado ao Curso de História Licenciatura Plena do Campus de Aquidauana/CPAQ, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS, como requisito parcial para o grau de licenciada em História.

Aquidauana MS
2025

Xenofobia racializada: os bolivianos nas redes sociais Corumbá (MS)

Clara Regina Pereira Braga Vieira¹

Vera Lúcia Ferreira Vargas Cesco²

Resumo: Este estudo tem por objetivo compreender como práticas cotidianas de xenofobia, muitas vezes tratadas como humor, opinião ou “coisa normal da fronteira”, tornam-se visíveis nas redes sociais e contribuem para a permanência de estereótipos sobre um grupo historicamente presente na cidade, ou seja, os bolivianos. A metodologia adotada é qualitativa e de caráter descritiva e interpretativa baseada em dez publicações coletadas no Facebook ao longo de 2025, registradas durante navegação cotidiana. O estudo dialoga com Aníbal Quijano (2000; 2002), cujas formulações sobre colonialidade auxiliam a compreender como hierarquias raciais e sociais estruturam discursos que ainda circulam nas redes sociais carregados de xenofobia, demonstrando ainda a lógica da colonialidade. Os resultados indicam que as redes sociais funcionam como amplificadoras de imaginários coloniais, permitindo que estigmas antigos como sujeira, ilegalidade, abuso, atraso ou ameaça, circulem de maneira acelerada. Mesmo integrando a economia, os afetos e a vida urbana, os bolivianos continuam representados como “outros”, reforçando uma fronteira simbólica que persiste apesar da convivência cotidiana. Concluímos que compreender a lógica que sustenta essa compreensão da colonialidade é fundamental para desconstruí-la e para promover debates que reconheçam a humanidade compartilhada na fronteira Brasil/Bolívia.

Palavras-chave: Xenofobia racializada; Colonialidade; Bolivianos; Corumbá-MS.

Introdução

Viver na fronteira Brasil–Bolívia significa crescer em um espaço marcado por encontros constantes, trocas culturais e circulação diária de pessoas, bens e modos de vida. Em Corumbá-MS, essa convivência faz parte da história da cidade há séculos. Mesmo assim, ainda observamos discursos que insistem em separar rigidamente “os de lá” e “os de cá”, como se a fronteira fosse uma barreira sólida, e não um território

¹ Graduanda em História no Campus de Aquidauana/CPAQ da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS.

² Professora Doutora do curso de História Campus de Aquidauana da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS.

A escolha desse tema nasce de uma vivência. Crescemos na fronteira. Desde pequenas, ouvimos comentários e brincadeiras xenofóbicas como “você tem cabelo de tchoca”, “o boliviano vai te sequestrar”, “você é feio parece boliviano”, “está fedendo boliviano” “os bolivianos são porcos” “bolivianos não tem higiene”, “a Bolívia é suja, eu não como lá” “eles estão tomando conta de Corumbá”, que pareciam fazer parte do senso comum. Durante muito tempo, repetimos essas falas sem perceber seu peso, até que a convivência com uma ex-vizinha boliviana abriu um outro horizonte. Suas histórias sobre família, trabalho e luta nos mostraram um lado humano, digno e batalhador que muitas vezes é apagado pelos discursos dominantes. Tais como: “os bolivianos estão invadindo Corumbá”, “eles são ladrões, comprem barato na Bolívia e revendem caro aqui”. Essa experiência pessoal levou a questionar: por que tantas pessoas insistem em ver o boliviano como “invasor”, “inferior” ou “ameaça”, mesmo dependendo diariamente da presença, do trabalho e do comércio desse grupo?

Para entender essas contradições, recorreremos ao debate sobre colonialidade, conceito central em Quijano (2000; 2002), que explica como sociedades latino-americanas continuam organizadas por hierarquias raciais, econômicas e epistêmicas herdadas da colonização. Essas estruturas produzem classificações que posicionam certos grupos como indígenas, migrantes andinos e povos fronteiriços em lugares subalternizados. Assim, discursos e falas xenofóbicas que parecem apenas “opiniões pessoais” revelam, na verdade, raízes profundas em um padrão histórico de poder.

Metodologia

Esta pesquisa possui abordagem qualitativa, de caráter descritivo e interpretativo, pois busca compreender os sentidos que moradores de Corumbá atribuem aos bolivianos no cotidiano digital. Em consonância com Minayo (2002), entendemos que a metodologia em Ciências Sociais envolve “as concepções teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a construção da realidade e o sopro divino do potencial criativo do investigador” (p. 16). Assim, articulamos as informações bibliográficas com as informações por meio dos prints das redes sociais para interpretar a xenofobia contra os bolivianos na cidade de Corumbá.

O corpus documental consiste em doze prints de publicações e comentários do Facebook, todos registrados em 2025. A coleta ocorreu de três formas: Uso cotidiano na rede social (feed pessoal); Busca da palavra “boliviano” na barra de pesquisa do

Facebook, com filtro de localização para Corumbá-MS; Busca da palavra “boliviano” dentro do grupo “Troca & Trocas – Oficial – Corumbá”, que é um grupo que foi criado e organizado para compras, vendas e anúncios, mas que acaba sendo palco de várias discussões.

As postagens eram públicas ou semipúblicas, e os nomes dos autores foram ocultados, garantindo ética e anonimato. Esse material foi selecionado porque expressa com clareza percepções cotidianas, estigmas e representações sociais que circulam no Facebook.

As análises foram interpretadas à luz Quijano (2000; 2002) Colonialidade do poder; Costa (2015) Imaginários sobre bolivianos na fronteira Brasil–Bolívia.

Corumbá e a fronteira Brasil–Bolívia: contexto histórico e social

Corumbá, localizada no Pantanal Sul-mato-grossense, o município integra um espaço transfronteiriço conectado a Ladário e às cidades bolivianas de Puerto Quijarro e Puerto Suárez, com circulação fluvial pelo rio Paraguai, elemento estruturante da dinâmica regional (PREFEITURA DE CORUMBÁ, 2022).

A presença de povos indígenas no território é anterior à formação dos Estados nacionais. Segundo informações do Instituto Socioambiental (ISA, 2021), os Guató ocupavam historicamente áreas do rio Paraguai e do Pantanal, enquanto os Kadiwéu mantinham circulação e territorialidades que incluíam regiões próximas às atuais áreas de fronteira entre Brasil e Bolívia. Essas informações demonstram que o espaço hoje classificado como fronteira já era atravessado por mobilidades e redes territoriais antes da existência dos limites estatais.

O papel do rio Paraguai na circulação regional é destacado por Costa (2015, p. 35), que identifica sua importância na navegação entre Mato Grosso, Corumbá, Assunção, Buenos Aires e Montevideú. Segundo o autor, essa rota permitiu o trânsito de diferentes nacionalidades e de grupos indígenas que “já transitavam, há muito tempo, pelas atuais fronteiras destes países”.

O rio Paraguai, navegável desde o atual estado de Mato Grosso, passando por Corumbá, Assunção (Paraguai), desaguando no rio Paraná, chegando ao porto de Rosário (Argentina), indo até as cidades de Buenos Aires e Montevideú, promoveu a circulação de pessoas de diversas nacionalidades pela bacia platina. É preciso ressaltar ainda que esta era (e ainda é) uma região ocupada por etnias indígenas inseridas no que hoje são territórios do Brasil e da Bolívia e que já transitavam, há muito tempo, pelas atuais fronteiras destes países.

Além disso, a cidade tem um importante contingente militar (e estatal) que promove uma grande rotatividade de pessoas de vários estados do Brasil, o que implica grande diversidade cultural e social. A fronteira (seja em função da defesa nacional e da presença do aparato estatal, seja pelas oportunidades de negócios) é um dos principais fatores de atração de pessoas para a região e favorece oportunidades de trabalho ou de ascensão social e econômica, sendo utilizada como um recurso material e simbólico por esses atores sociais. (COSTA, 2015, p.35)

Outro marco de integração foi a construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Ferraro (2018) explica que a ferrovia, concluída em Corumbá em 1952, possibilitou a ligação com a malha boliviana e tornou-se parte de um projeto estratégico que fortaleceu fluxos comerciais, ampliados ainda mais nas décadas de 1980 e 1990 com a intensificação do comércio transfronteiriço. Esses processos históricos ajudam a compreender a continuidade da circulação entre Brasil e Bolívia, resultando em um espaço marcado pela constante movimentação de pessoas, bens e práticas sociais.

Outro grande projeto infraestrutural de dimensão estratégica foi a construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Iniciada em 1905, a ferrovia interligou o interior paulista a Campo Grande em 1914, e a Corumbá em 1952, possibilitando a conexão com a malha boliviana – em específico, o trajeto entre Puerto Quijarro a Santa Cruz de la Sierra, uma das maiores cidades bolivianas. Após o auge nas décadas de 1960-1980, o chamado “trem do Pantanal” entrou em crise na década de 1990 e foi desativado para passageiros. Apenas o lado boliviano permanece ativo. A fronteira teve novo impulso socioeconômico a partir dos anos 1980-90, principalmente em decorrência dos intensos fluxos comerciais, incentivados pela entrada de produtos chineses nos portos chilenos de Iquique e Arica, pelo tráfico de drogas coordenado em escala global e pelas melhorias na infraestrutura, como a conclusão da estrada que liga La Paz a Cobija. A aproximação ideológica entre governantes brasileiros e bolivianos a partir dos anos 2000, manifestada em projetos multilaterais de integração sul-americana, conferiu novo alento às fronteiras, que passaram da marginalização ao centro de um importante corredor transoceânico. (FERRARO, 2018, p.83)

A vida em cidades fronteiriças produz identidades específicas. Soares (2010) afirma que os habitantes dessas regiões têm uma convivência cotidiana com o “ir e vir” tornando-se sujeitos fronteiriços que mesclam elementos culturais dos dois países, tanto na linguagem quanto em práticas sociais.

Viver em uma região de fronteira exige da população local uma convivência compartilhada com o “outro lado”. O constante ir e vir, ultrapassagem da linha e a passagem diária de um país para o outro tornam os habitantes de cidades de fronteira indivíduos com características muito próprias. Além das suas nacionalidades, eles assimilam uma denominação em comum: são fronteiriços ou transfronteiriços, pessoas que vivem em um território que mescla aspectos dos dois países simultaneamente. O fronteiriço tem características na linguagem, na alimentação, nas comemorações cívicas e cria formas de comunicação. O território fronteiriço geminado também se conecta por meio

de um fluxo comunicacional intenso, proporcionado pelas informações transmitidas através dos veículos locais de comunicação de massa. (SOARES, 2010, p. 162-163)

Sturza (2006) destaca que a fronteira possui um duplo sentido: ao mesmo tempo em que se define por limites físicos, também funciona como espaço de integração e mistura de línguas. Para a autora, a fronteira é sobretudo “um lugar de encontro” e, simultaneamente, “um lugar de transgressão”.

Fronteira se define por uma relação com o real, simbolizada através de uma referência física que indica sua existência, como os marcos que representam os limites territoriais. Por outro lado, apresenta outro sentido de integração, de interface, que é fluido, tal como se dá a mistura das línguas. (STURZA, 2006, p. 31)

A Fronteira é antes de tudo um lugar de encontro definido por sentidos que, em um primeiro momento, parecem paradoxais: lugar de integração e transgressão. (STURZA, 2006, p. 65).

No entanto, essa fluidez convive com mecanismos de vigilância. Oliveira e Campos (2015) afirmam que as fronteiras interestatais são criações modernas que regulam a vida fronteiriça a partir das diferenças entre nações e das normas impostas pelos Estados. Os autores explicam que a fronteira é “preenche das consequências da existência dos limites e das relações entre os países que a compõem”.

Considerando que a modernidade criou o sentido atual das fronteiras interestatais como decorrência da existência de limites criados e legitimados, ou não, pelos organismos de Estado, é lúcido entender que as relações ali existentes são permeadas pelas diferenças entre essas nações e seus nacionais. Assim, se a existência de limites estatais tem como uma de suas funções a de subordinar as ações da vida fronteiriça a si, está se encarregando de assimilar, da maneira que lhe é permitido, as adaptações que lhe interessam. Ou seja, a vida fronteiriça está, ao menos em grande parte, regulada pelas esferas nacionais que a envolvem e estipulam as normas, leis e regras que farão e darão sentido de nacionalidade aos habitantes. Dessa forma, e considerando que a vida fronteiriça é composta por pelo menos dois Estados, as relações entre esses, em todas as suas esferas, definirão, ao menos parcialmente, aquilo que se identifica como vida fronteiriça. Em outras palavras, a fronteira é preenche das consequências da existência dos limites e das relações entre os países que a compõem. (OLIVEIRA e CAMPOS, 2015, p. 51)

Banducci et al. (2019, p. 580) reforçam esse caráter ao demonstrar que Corumbá e Ladário estão separadas de Puerto Quijarro por postos alfandegários e controles migratórios que materializam a coação legal, restringindo e administrando o trânsito de pessoas e mercadorias. Assim, o território fronteiriço combina integração cotidiana e controle estatal constante.

Na fronteira Brasil-Bolívia, em território sul-mato-grossense, é considerável o fluxo de pessoas e bens que cruzam diariamente a linha de divisa. São comerciantes e outros trabalhadores bolivianos que se deslocam para o mercado de Corumbá; turistas brasileiros que fazem compras de importados

em Puerto Quijarro; são migrantes, de diferentes nacionalidades, que fazem dali a porta de entrada para o território brasileiro. No entanto, a cidade de Corumbá, e a vizinha e conurbada Ladário, encontram-se separadas de Puerto Quijarro e Puerto Suárez, na Bolívia, por ostensivas barreiras físicas e simbólicas. Além da distância espacial entre os centros urbanos - Corumbá está a aproximadamente 5 km da divisa com Puerto Quijarro - existem, na linha que limita os países, postos alfandegários e de controle, como a Receita Federal brasileira e o Controle Fronteiriço de Migração e Alfândega boliviano que, com seu aparato policial e de fiscalização, materializam a coação legal que se dispõe a inibir o livre trânsito na fronteira. (Banducci, et al., 2019, p.580)

A presença boliviana em Corumbá é historicamente diversa. Costa (2015) afirma que moradores e migrantes bolivianos da região têm origens Aymara, Quéchua, Kamba e Chiquitana, o que reforça a pluralidade étnica da fronteira. “Grande parte dos migrantes e residentes bolivianos na fronteira tem, de fato, sua origem nos Aymara ou nos Quéchua (do altiplano), além dos Kambas e dos Chiquitanos, das terras baixas” (COSTA,2015, p. 38).

Sayad (1998) destaca que o imigrante “nasce” para a sociedade que o recebe quando atravessa a fronteira. Essa formulação ajuda a compreender como, em Corumbá, a figura do “boliviano” é construída socialmente a partir do momento em que cruza a divisa, tornando-se alvo de classificações, expectativas e estigmas.

O imigrante só existe na sociedade que assim o denomina a partir do momento em que atravessa suas fronteiras e pisa seu território; o imigrante “nasce” nesse dia para a sociedade que assim o designa. Dessa forma, ela se arvora o direito de desconhecer tudo o que antecede esse momento e esse nascimento. (SAYAD, 1998, p. 16)

Rodrigues et al. (2016) demonstram que fiscais da Polícia Federal registram condições precárias de trabalho às quais muitos bolivianos são submetidos, com jornadas exaustivas, ausência de direitos e exploração econômica. Essas práticas produzem desigualdades e reforçam hierarquias associadas à mobilidade e à condição migrante.

Polícia Federal (PF) ressaltou que a condição de trabalho escravo se evidencia em virtude das condições precárias de trabalho a que os bolivianos se submetem nas fábricas, sem direitos trabalhistas, e com jornadas excessivas de trabalho. Além disso, os bolivianos empregados nas confecções são compulsados a trabalhar sem receber qualquer remuneração nos três primeiros meses em que são admitidos para pagar as despesas de custeio com seu traslado da Bolívia até o Brasil. Com efeito, são descontadas dos seus salários todas as despesas com alimentação e hospedagem. Mesmo assim, acentuou a Polícia Federal, os bolivianos preferem se submeter a esse sistema de exploração devido à extrema pobreza e falta de oportunidades havidas do lado de lá da fronteira, dando margem a quadrilhas especializadas em exploração de pessoas, tráfico de drogas, contrabando e demais delitos. A PF também informou que há quadrilhas especializadas na falsificação de documentos para facilitar o ingresso dos bolivianos e a sua permanência no Brasil. (RODRIGUES, et al, 2016, p.79)

Costa (2015) acrescenta que a imagem do boliviano no imaginário corumbaense é frequentemente vinculada a noções de sujeira, doença e falta de civilidade, produzindo um discurso que associa o país vizinho à desordem, pobreza e ausência de leis. O autor identifica categorias como “chocos”, “collas” e “índios” utilizadas como marcadores identitários estigmatizantes.

Nesse processo de representação da alteridade na fronteira, a construção negativa do “outro” sustenta a própria identidade brasileira, ou seja, o boliviano se constrói no imaginário brasileiro fora dos parâmetros que definem os valores “civilizados”. Nesse contexto, a imagem do “outro” ganha contornos específicos em Corumbá, na medida em que a Bolívia é vista por parte da população como símbolo do atraso, da pobreza e da falta de “civilidade”, de higiene, das leis. Esses estigmas podem ser resumidos nas categorias identitárias de “chocos”, “collas” ou simplesmente “índios” ou “bugres”. (COSTA, 2015, p.41)

Além disso, Costa (2015) registra que existe uma negação histórica da condição de cidade fronteira por parte de corumbaenses, resumida na frase: “a fronteira é lá, não aqui”, atribuindo aos bolivianos a identidade fronteira e reforçando separações simbólicas.

Nessa situação de interdependência entre essas cidades, há uma negação histórica da condição de cidade fronteira por parte dos moradores de Corumbá, resumida na frase: “a fronteira é lá, e não aqui”. Os corumbaenses associam a fronteira à Bolívia e a identidade de fronteiriços apenas aos bolivianos. (COSTA, 2015, p.40)

Por fim, o autor analisa o episódio da interdição da Feira Bras-Bol e demonstra como decisões jurídicas foram usadas para legitimar disputas políticas e econômicas.

Além disso, foi possível compreender que, justamente no momento de crise, a partir da interdição da Feira Bras-Bol, é que o direito foi acionado como forma de solucionar o conflito entre comerciantes formais x informais ou entre brasileiros/ “árabes” x bolivianos, rompendo os acordos informais que garantiam a ocupação de determinados espaços de Corumbá pelos comerciantes bolivianos. assim, procuramos demonstrar como ocorreu um processo de fetichização do direito, a partir da ocultação dos mediadores, dos conflitos e dos processos políticos na decisão de interditar a feira. A partir de determinações jurídicas, proferidas como decisões puramente técnicas, abriu-se caminho para legitimar posições políticas de grupos sociais, com interesses econômicos específicos, como a Associação Comercial de Corumbá, sendo colocadas em prática medidas e sanções contra o comércio informal na cidade. A análise deste evento nos permitiu observar, ainda, a construção de outras fronteiras e hierarquias sociais, baseadas em critérios étnicos e de classe em Corumbá, a partir dos diferenciais de poder na fronteira. (COSTA, 2013, p. 194-195)

Xenofobia e colonialidade

Para compreender a xenofobia contra bolivianos na região de Corumbá, precisamos recorrer ao conceito de representação Chartier (2002) destaca que as representações não são meros reflexos da realidade, mas instrumentos que classificam,

ordenam e hierarquizam grupos sociais. Para o autor, as representações “produzem” o real ao organizar identidades e alteridades, legitimando desigualdades e formas de dominação.

As representações do mundo social assim construídas, em bora aspirem à universalidade de um diagnóstico fundado na razão, são sempre determinadas pelos interesses de grupo que as forjam. Daí, para cada caso, o necessário relacionamento dos discursos proferidos com a posição de quem os utiliza. As percepções do social não são de forma alguma discursos neutros: produzem estratégias e práticas (sociais, escolares, políticas) que tendem a impor uma autoridade à custa de outros, por elas menosprezados, a legitimar um projeto reformador ou a justificar, para os próprios indivíduos, as suas escolhas e condutas. (CHARTIER, 2002, p. 17).

Costa (2015), ao estudar as fronteiras Brasil–Bolívia, demonstra que o imaginário sobre o boliviano em Corumbá opera exatamente nesse sentido. Conforme afirma o autor, a figura do boliviano é repetidamente associada a categorias depreciativas, como sujeira, ilegalidade, doença e atraso, e essas imagens se perpetuam como instrumentos de diferenciação social.

Assim, percebemos seguindo esses autores que, o imaginário social não apenas produz significados sobre o outro, mas também estrutura relações de poder e legítimas práticas de exclusão.

A partir das representações analisadas por Costa (2015), observamos que a imagem do boliviano é construída em oposição a valores que parte da população brasileira considera civilizados. Na pesquisa do autor, aparecem expressões como “choco”, “colla”, “índio” ou “bugre”, termos carregados de estigmas raciais e coloniais. Em relatos coletados, Costa registra falas nas quais a Bolívia é representada como lugar “sem lei”, “sujo” e “corrupto”, reforçando a associação imaginária entre boliviano e desordem.

Dessa forma, as categorias depreciativas atribuídas ao boliviano em Corumbá não são invenções isoladas, mas manifestações de um padrão mais amplo de produção de alteridade em sociedades fronteiriças.

Nas fronteiras, essa lógica se torna ainda mais evidente. Rodrigues et al. (2016), ao investigarem fiscalizações envolvendo bolivianos em situação de vulnerabilidade, demonstram que o aparato estatal produz classificações jurídicas que reforçam desigualdades e associam a figura do migrante à ilegalidade. Os autores destacam que condições como exploração laboral, tráfico de documentos e controle policial acentuam a percepção social do boliviano como sujeito problemático, marginal ou suspeito (RODRIGUES et al., 2016).

Essa dinâmica dialoga com o que Sayad (1998) afirma: o imigrante “nasce” para o Estado apenas quando atravessa a fronteira, sendo reduzido à sua condição migratória e privado de sua história e complexidade (SAYAD, 1998, p. 16).

A teoria da colonialidade, proposta por Aníbal Quijano, fornece o arcabouço essencial para entender como essas representações se estruturam. Para o autor, a colonialidade do poder organiza as relações sociais por meio da classificação racial, do controle do trabalho, da autoridade e da subjetividade. Trata-se de um padrão global que se formou com a colonização das Américas e segue estruturando o mundo moderno.

Do ponto de vista dessa perspectiva, o fenômeno do poder é caracterizado como um tipo de relação social constituído pela co-presença permanente de três elementos — dominação, exploração e conflito — que afeta as quatro áreas básicas da existência social e que é resultado e expressão da disputa pelo controle delas: 1) o trabalho, seus recursos e seus produtos; 2) o sexo, seus recursos e seus produtos; 3) a autoridade coletiva (ou pública), seus recursos e seus produtos; 4) a subjetividade/intersubjetividade, seus recursos e seus produtos.

As formas de existência social em cada uma dessas áreas não nascem umas das outras, mas não existem, nem operam separadas ou independentes entre si. Por isso mesmo, as relações de poder que se constituem na disputa pelo controle de tais áreas ou âmbitos de existência social tampouco nascem, nem se derivam, umas das outras, mas não podem existir, salvo de maneira intempestiva e precária, umas sem as outras. Isto é, formam um complexo estrutural cujo caráter é sempre histórico e específico. Em outras palavras, trata-se sempre de um determinado padrão histórico de poder. (QUIJANO, 2002, p. 4)

No caso de Corumbá, Costa (2015) mostra como esses elementos se materializam nas representações sobre os bolivianos: vistos como “sujos”, “atrasados”, “doentes”, “ilegais” ou “sem civilidade”, são posicionados em uma hierarquia que os coloca como inferiores aos brasileiros.

Costa (2015) descreve que, em Corumbá, discursos sobre “falta de higiene”, “feiura”, “corrupção” e “incivilidade” atribuídos aos bolivianos expressam um processo de racialização que remete diretamente ao imaginário colonial brasileiro. O autor exemplifica com relatos de moradores que afirmam que o boliviano é “índio”, “sujinho” ou “sem educação”, indicando que a diferença é transformada em hierarquia (COSTA,).

A produção do imaginário xenófobo nas redes sociais: análise dos comentários em Corumbá (2025)

Para compreender como a xenofobia sobre os bolivianos se manifesta no cotidiano corumbaense, analisamos 10 publicações e comentários em redes sociais especialmente o Facebook, publicados ao longo de 2025. A escolha desse material se

apoia na compreensão de que as redes sociais constituem, hoje, um dos principais espaços de circulação de representações, afetos e discursos sobre o “outro”. A intenção não é julgar moralmente as pessoas que comentam, mas compreender o que esses discursos dizem sobre o modo como a fronteira Brasil–Bolívia é percebida, sentida e representada.

Nas plataformas digitais, esse processo se intensifica, uma vez que os discursos são compartilhados, curtidos, comentados e reiterados em grande escala. A análise dos dados coletados nas redes sociais mostrou, com muita força, como o imaginário sobre o boliviano circula, se repete e ganha sentidos próprios no cotidiano digital de Corumbá.

Chartier (2002 p.17) afirma que as representações produzem a realidade social ao estabelecer classificações que ordenam grupos e identidades. Assim, ao analisarmos os comentários virtuais, buscamos identificar como a imagem do boliviano é construída, repetida e naturalizada no espaço público digital de Corumbá.

Os doze prints analisados revelam situações diferentes, mas que, juntas, compõem um mesmo padrão: o boliviano é apresentado como imagem problemática, alguém que ocupa demais, que usa serviços públicos, que não respeita regras ou que invade espaços que, no olhar dos comentaristas, deveriam pertencer aos brasileiros. Essa transformação do migrante em problema é exatamente o que Sayad (1998) aponta ao afirmar que o imigrante “nasce” para a sociedade receptora como questão, como peso ou como ameaça, mais do que como pessoa concreta com história, vínculos e territórios anteriores.

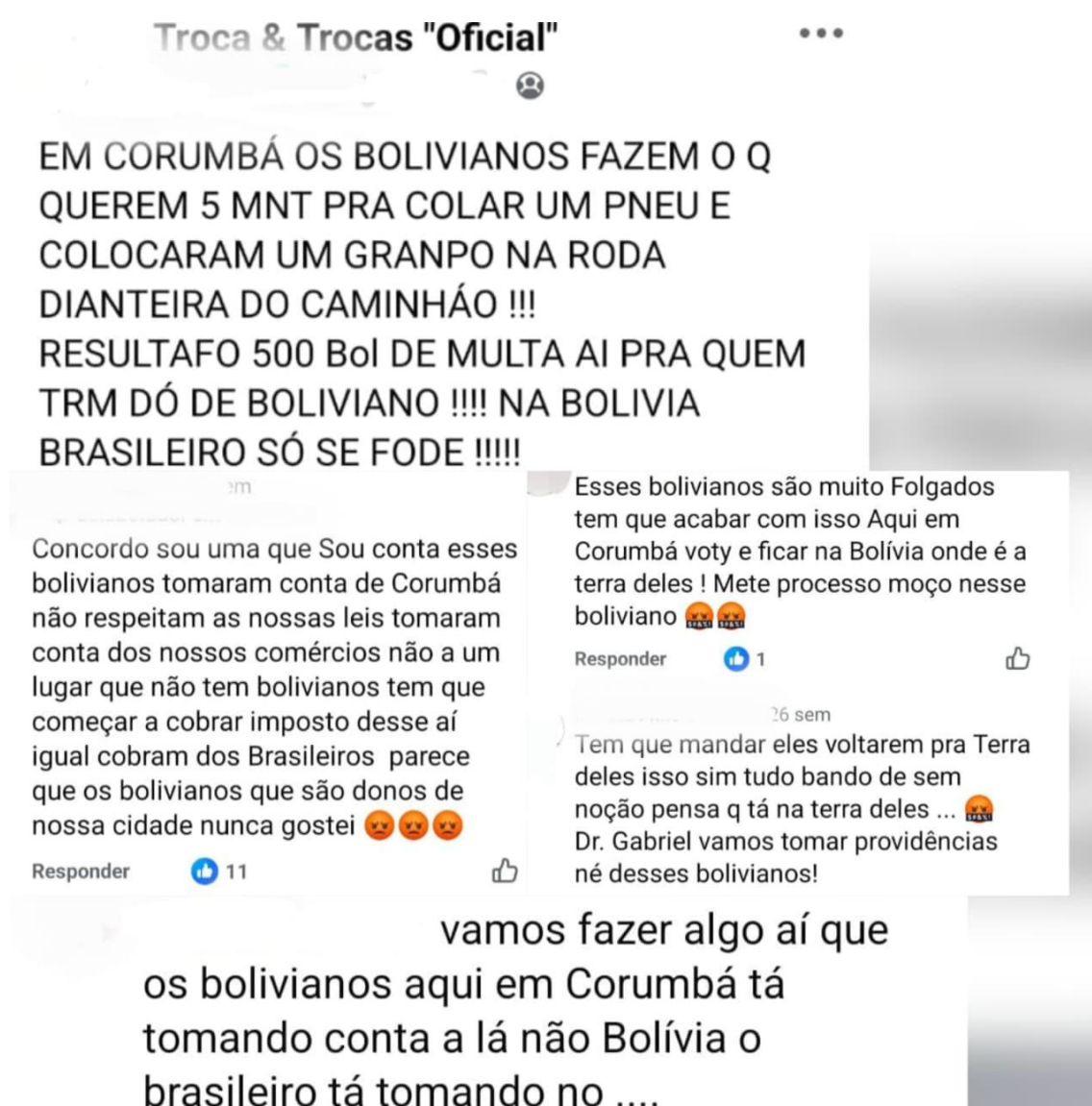
Figura 1 – Perfil de um morador



Fonte: Facebook (2025)

No primeiro print, publicado em um perfil pessoal, a ideia de que “o serviço público de Corumbá serve para o boliviano” é repetida como se fosse um dado comprovado. A presença de bolivianos no hospital, por exemplo, aparece como sinal de abuso e não como consequência natural de um território de fronteira, onde a circulação é histórica e cotidiana. Costa (2015) já chama atenção para esse ponto: embora Corumbá seja, há séculos, uma região de trânsito e convivência, o discurso local costuma negar essa condição, como se a fronteira fosse apenas “lá”, do lado boliviano, e não “aqui”, dentro da cidade. Os comentários desse print reforçam essa negação ao afirmar que Corumbá estaria “virando quintal de Puerto Suárez”, como se a presença boliviana fosse uma novidade, e não parte estrutural da região.

Figura 2 – Troca & Trocas Corumbá



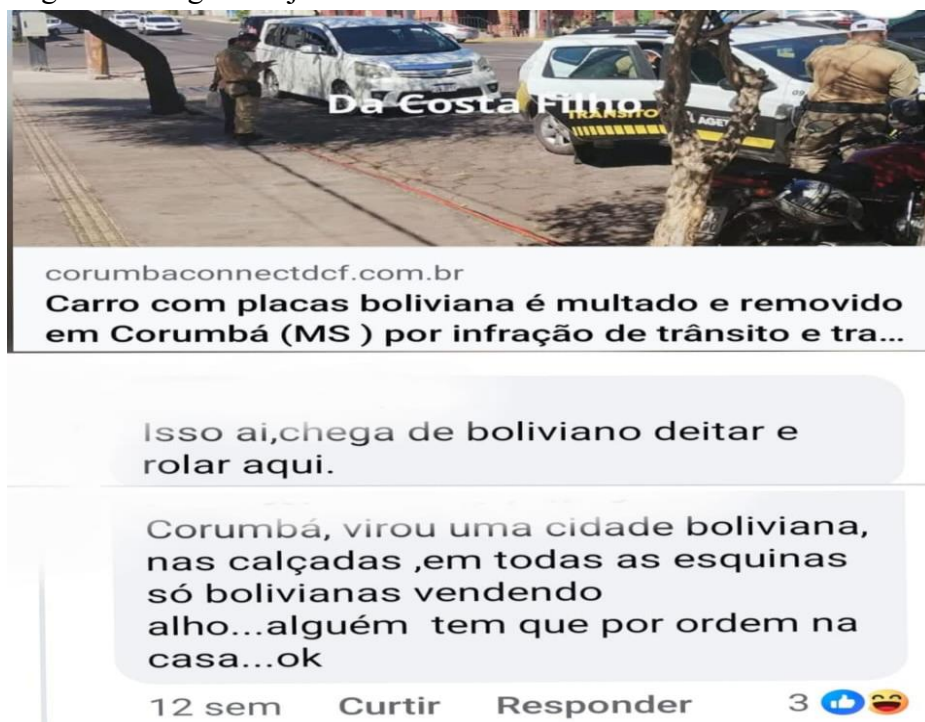
Fonte: Facebook (2025)

No segundo print, retirado do grupo “Troca & Trocas – Oficial – Corumbá”, a intensidade dos discursos xenofóbicos aumenta. A postagem inicial descreve um episódio envolvendo um serviço de borracharia e transforma o fato em prova de que “os bolivianos fazem o que querem”. É interessante observar como situações comuns do cotidiano são generalizadas, criando a impressão de que existe uma conduta boliviana coletiva baseada em abuso, desrespeito e afronta.

Nos comentários, aparecem frases como “voltem para a terra deles” ou “tomaram conta da cidade”, que revelam um desejo de expulsão simbólica. O território é disputado no nível das palavras, como se quem comenta tentasse proteger uma cidade que estaria sendo “invadida”. Esse tipo de classificação econômica, territorial e moral é exatamente o que Quijano (2000) denomina colonialidade do poder: um sistema que organiza hierarquias entre grupos e produz a naturalização de desigualdades. A imagem do boliviano não é apenas estrangeira; ela é marcada racialmente, associada ao trabalho pobre, ao comércio ambulante e à ideia de inferioridade moral.

Ainda nesse mesmo print, a frase “vamos fazer algo” demonstra como o discurso xenófobo tenta se transformar em ação coletiva.

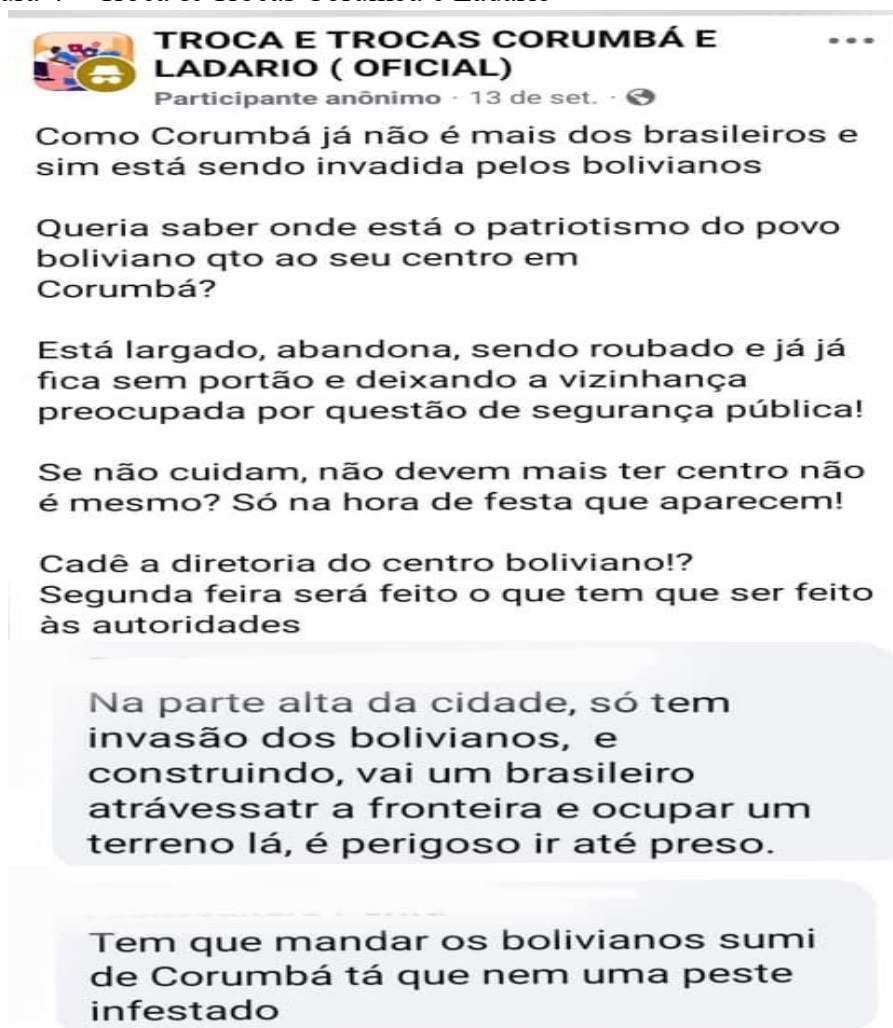
Figura 3 – Página de jornal local



Fonte: Facebook (2025)

O terceiro print, extraído da página “Corumbá Connect DCF”, mostra como até uma notícia neutra, uma infração de trânsito se torna gatilho para uma onda de comentários xenófobos. Mesmo quando se trata de um caso isolado, os comentários extrapolam para ideias como “chega de boliviano deitar e rolar aqui” ou “Corumbá virou cidade boliviana”. Aqui, novamente, aparece a sensação de perda de controle e de ocupação do espaço urbano, principalmente quando alguém afirma que “em todas as esquinas só bolivianas vendendo alho”. Houve, nesse comentário, uma tentativa clara de transformar uma atividade econômica legítima em prova de invasão territorial. Nos comentários analisados, a infração individual de trânsito é transformada em justificativa para reforçar a ideia de que o grupo inteiro é ilegal ou abusivo. O caso isolado se torna prova da suposta natureza do migrante.

Figura 4 – Troca & Trocas Corumbá e Ladário



Fonte: Facebook 2025

O quarto print, coletado no grupo “Troca & Trocas Corumbá e Ladário”, evidencia como discursos cotidianos transformam a presença boliviana em Corumbá em

um problema coletivo, mesmo quando não há nenhum acontecimento concreto que justifique o tom alarmista das falas. A postagem inicial afirma que a cidade “não é mais dos brasileiros” e estaria sendo “invadida pelos bolivianos”, linguagem que produz imediatamente um clima de ameaça e perda de território. Nos comentários, essa percepção se intensifica: fala-se em “invasão”, “tomar conta”, “perder a cidade” e até em “peste infestando”, o que desloca a discussão do campo factual para o campo simbólico, onde o boliviano deixa de ser indivíduo e passa a representar um perigo coletivo.

Assim como ocorre nos outros prints, há aqui um movimento de transformar práticas comuns, como comprar um terreno, circular pela cidade, viver em bairros populares, em provas de uma suposta apropriação indevida do espaço urbano. Nesse processo, observamos, mais uma vez, a generalização de comportamentos individuais ou de situações isoladas para a totalidade do grupo. A circulação dessas falas no ambiente digital reforça e cristaliza a ideia de que o boliviano é um “invasor”, fazendo com que a percepção de ameaça se torne parte do senso comum.

Assim, o quarto print confirma que a xenofobia na fronteira não se manifesta só em situações explícitas de conflito, mas também na forma como práticas rotineiras são interpretadas a partir de um imaginário que já define de antemão o boliviano como figura indesejada. A publicação e os comentários revelam a força de um discurso que transforma convivência em disputa e que atualiza, no cotidiano digital de Corumbá, antigas hierarquias coloniais e fronteiras simbólicas rígidas.

Figura 5 - Folha MS

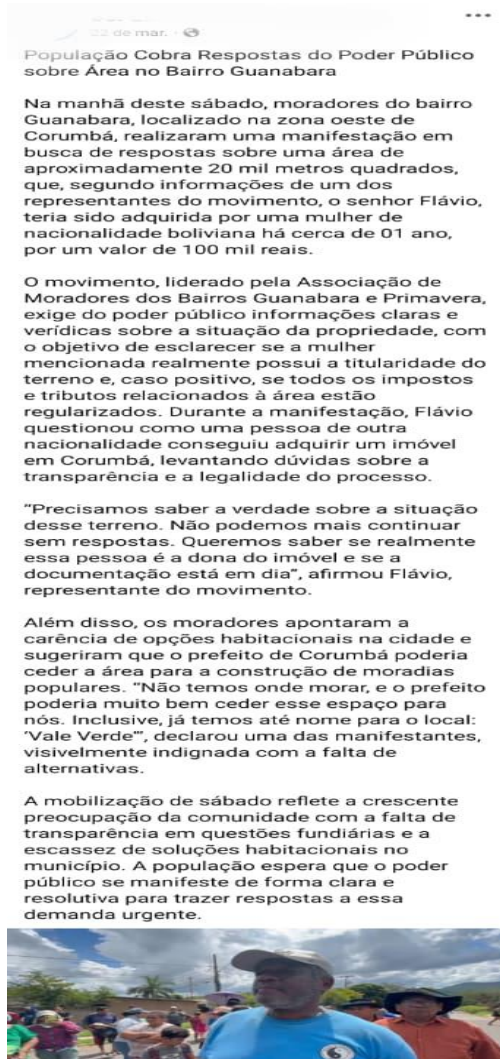


Fonte: Facebook 2025

O quinto print, retirado da página “Folha MS”, relata um episódio de injúria racial em que uma mulher ofende uma funcionária chamando-a de “bugra”, “índia” e “boliviana”, além de ameaçar violência física. A notícia, inicialmente voltada para o registro de um crime, desencadeia nos comentários um discurso revelador: descendentes de bolivianos afirmam que esse tipo de violência é cotidiano, reforçando que tais agressões não são exceções, mas parte de uma estrutura social mais ampla.

Costa (2015) já havia identificado o uso de termos racializados como “índio”, “bugre” e “choco” para inferiorizar bolivianos na região de Corumbá. Esses insultos não são aleatórios: fazem parte de um vocabulário colonial que associa indígena e boliviano à ignorância, à sujeira, ao atraso e à sub-humanidade. Assim, o print enfatiza que a violência simbólica persiste e se atualiza nos ambientes digitais, reforçando hierarquias herdadas da colonialidade.

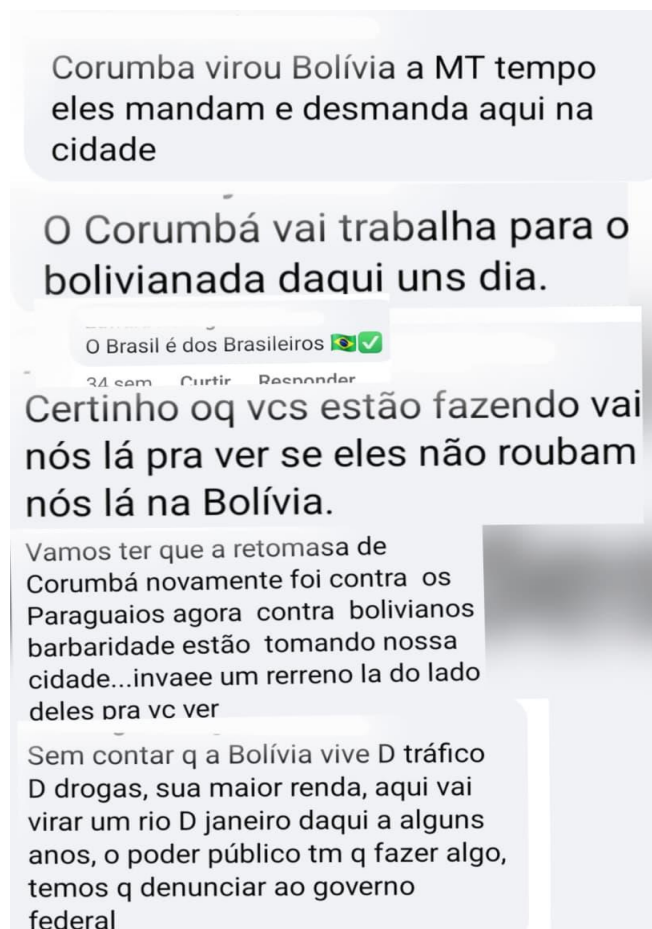
Figura 6 – Perfil de um jornalista



Fonte: Facebook 2025

O sexto e sétimo print reúne uma postagem jornalística sobre uma disputa fundiária no bairro Guanabara e ao lado, uma sequência de comentários que rapidamente transformam um problema local, a compra de um terreno por uma mulher de nacionalidade boliviana em uma narrativa de ameaça coletiva. A notícia em si trata de reivindicações por moradia e falta de transparência pública, mas os comentários deslocam completamente o foco: o debate deixa de ser sobre política habitacional e passa a ser sobre a presença boliviana como “invasão”, “domínio” e “tomada” de Corumbá. De imediato, frases como “Corumbá virou Bolívia”, “eles mandam e desmandam na cidade” e “o Brasil é dos brasileiros” constroem a imagem do boliviano como um invasor que avança sobre o território brasileiro.

Figura 7 – Perfil de um jornalista



Fonte: Facebook 2025

Chartier (2002) ajuda a entender esse movimento ao observar que as representações produzem a realidade social, classificando e hierarquizando sujeitos. Na prática, não importa o conteúdo da notícia: os comentários já possuíam um repertório de sentidos “invasão”, “perigo”, “domínio”, “ameaça” que foi ativado assim que a nacionalidade da compradora foi mencionada.

O que deveria ser apenas um ato cotidiano, adquirir um imóvel é lido como ato político, ofensivo e até criminoso. Esse enquadramento se intensifica quando um comentarista afirma que “vamos ter que retomar Corumbá de novo”, comparando bolivianos a invasores do passado e evocando uma narrativa épica de guerra e expulsão.

Esse tipo de reação expressa de forma muito clara a colonialidade do poder (Quijano, 2000), que organiza hierarquias raciais e nacionais colocando populações bolivianas em posição de inferioridade moral e política. O boliviano é posicionado como alguém que não deveria ter direitos plenos, nem ao trabalho, nem ao comércio, nem ao espaço urbano, nem ao território. A lógica colonial aparece com força quando os comentários afirmam que “na Bolívia brasileiro não pode fazer isso”, criando a ideia de que existe uma relação desigual e injusta na qual apenas o boliviano deve ser punido ou controlado. Esse tipo de visão reforça a hierarquização típica da colonialidade do poder (Quijano, 2000), que define quem pode ocupar certos espaços, exercer certos direitos ou ser reconhecido como pertencente.

Os print também mostra como o imaginário colonial associa bolivianos à criminalidade “roubam”, “tomam terreno”, “traficantes”, “vai virar Rio de Janeiro”.

Assim, os print 6 e 7 evidenciam como colonialidade, a representação e discurso público se articulam para produzir bolivianos como ameaça constante. O caso individual desaparece, e o que sobra é a reafirmação de um sistema de significados que legitima exclusões, hostilidades e hierarquias. Como mostra Quijano (2000), a colonialidade não está no passado: ela organiza práticas, percepções e conflitos do presente, inclusive nas redes sociais.

Figura 8 - Grupo “Troca & Trocas”



Fonte: Facebook 2025

O oitavo print analisado foi coletado no grupo “Troca & Trocas”, após a busca pela palavra “boliviano”. A postagem inicial relata um episódio cotidiano: segundo o autor, “um boliviano bêbado derrubou e arrastou uma moto”, fugindo em seguida. A narrativa, embora se refira a um indivíduo e a um caso isolado, torna-se rapidamente matéria-prima para uma generalização coletiva no espaço dos comentários.

Nos comentários, o episódio é transformado em evidência de um suposto comportamento típico dos bolivianos. Expressões como “vai ver nessas invasões a maioria é da Bolívia”, “esses bolivianos são tudo folgado” e “tem que reclamar na TV Morena” revelam como o incidente individual é reinterpretado como prova de uma ameaça social ampla. A lógica de generalização aparece de forma explícita: de um acontecimento singular, os comentaristas extraem conclusões sobre toda a coletividade boliviana.

Em seguida, surgem discursos de forte caráter xenofóbico e de expulsão simbólica, como “essa cambada de bolivianos” e “o prefeito chegou a hora de deportar esses canalhas”. O termo “deportar”, usado de forma leiga indica como parte da população enxerga os bolivianos não como vizinhos que integram a dinâmica de fronteira,

mas como invasores passíveis de remoção pelo Estado. A ideia de que “eles estão invadindo terrenos”, “tomando conta das escolas, creches e CRAS” reforça a construção do boliviano como ameaça institucional.

A colonialidade aparece de forma clara quando se naturaliza a associação entre o boliviano e ilegalidade, sujeira, desordem e abuso, exatamente como descreve Quijano ao explicar que a colonialidade do poder opera por meio da classificação racial e moral de grupos subalternizados. Aqui, a inferiorização opera por dois mecanismos simultâneos: moral (“folgados”, “canalhas”, “bêbado”); territorial (“invadindo terrenos”, “tomando conta”).

Trata-se de uma operação típica do imaginário colonial, no qual a diferença cultural é convertida em culpa, ameaça e desvio.

Além disso, a dinâmica observada no print confirma o que Sayad (1998) descreve como o “nascimento social do imigrante”: o migrante só se torna visível quando se torna problema. O boliviano não aparece como vizinho, trabalhador, comerciante ou parte da economia local, ele “nasce” no discurso apenas como ameaça, infrator ou invasor.

O discurso de invasão territorial, repetido em “essas bolivianadas estão tomando conta de Corumbá”, reforça a ideia de que os bolivianos não apenas vivem na cidade, mas “ocupam indevidamente o que deveria ser dos brasileiros”. Essa interpretação ignora totalmente a dinâmica histórica da fronteira, onde a circulação é parte constitutiva da vida social, como demonstrado por Costa (2015).

Em síntese, o Print 8 mostra de forma contundente como: um caso individual é convertido em estigma coletivo; a figura do boliviano é associada a ilegalidade, desordem e invasão; há uma convocação simbólica ao Estado para punir, expulsar e controlar; o imaginário colonial e a fronteira simbólica se atualizam no cotidiano digital, reforçando uma hierarquia entre “brasileiros legítimos” e “bolivianos indesejáveis”.

Esse material reforça a compreensão de que os comentários não são apenas opiniões pessoais, mas manifestações de um sistema de representações que se repete, circula e se fortalece na esfera pública das redes sociais.

Figura 9 - Troca & Trocas Corumbá e Ladário



Aqui a a pura realidade boliviano vem em Corumbá e faz o que quer enquanto tem gente q precisa e não consegui um pedaço de chão enquanto esses boliviano vem e faz o que quero ver um Corumbaense pegar terreno no país deles ai prefeito

Terreno em venta en corumbá con um quarto e otro por la mitad
B/ guatós luz e agua único dueño
10x16
10 mil Rs



Fonte: Facebook 2025

O nono print, também coletado no grupo “Troca & Trocas Corumbá e Ladário”, reforça um padrão recorrente: a ideia de que o boliviano age com liberdade excessiva, enquanto o brasileiro seria limitado, injustiçado ou impedido de acessar os mesmos direitos. A publicação inicia afirmando que “a pura realidade” seria que o boliviano “vem em Corumbá e faz o que quer”, enquanto há moradores locais que “não conseguem um pedaço de chão”. A oposição entre quem “faz o que quer” e quem “não consegue” cria uma imagem de privilégio invertido, como se o boliviano ocupasse um espaço que deveria ser exclusivo do brasileiro. Aqui, o imaginário social opera transformando desigualdades históricas e estruturais em ressentimento direcionado ao migrante, exatamente como descreve Chartier (2002), quando afirma que representações produzem classificações que legitimam hierarquias.

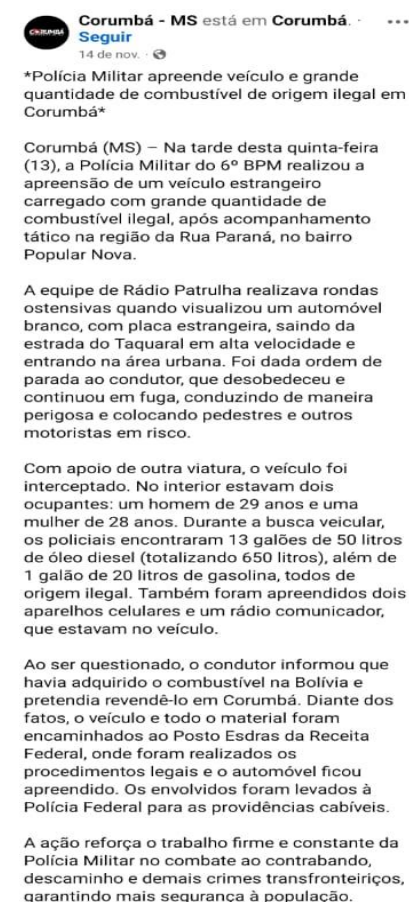
Nos comentários anteriores, essa construção se intensifica. A frase “quero ver um corumbaense pegar terreno na Bolívia” reforça a lógica comparativa própria da

colonialidade do poder: a fronteira é imaginada não como um espaço de circulação recíproca, mas como um limite que define quem tem direito a ocupar, possuir e habitar. No print, o boliviano é esse “outro” que supostamente não deveria ter acesso ao território, e cuja simples presença é percebida como afronta.

Do ponto de vista colonial, a ideia de que um estrangeiro “faz o que quer” expressa a disputa pelo controle do espaço, um dos elementos centrais da colonialidade do poder identificados por Quijano (2002). A posse de terrenos por bolivianos é tratada não como um processo jurídico individual, mas como símbolo de ameaça coletiva, produzindo o que Sayad (1998) descreve como a transformação do migrante em problema público.

Assim, o print 9 mostra como o imaginário xenofóbico não depende de grandes eventos, mas se alimenta de situações simples, uma venda de terreno, um texto em espanhol, uma comparação com a Bolívia. Esses elementos, combinados, reforçam a narrativa de que o território brasileiro está sendo perdido para o “outro”, atualizando a mesma lógica que estruturou a colonialidade desde a formação das nações latino-americanas.

Figura 10 – Corumbá - MS

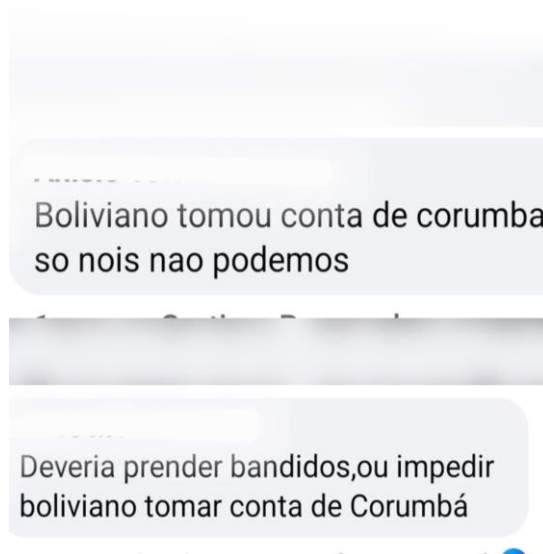


Fonte: Facebook 2025

No decimo e decimo primeiro print, vemos uma publicação de página jornalística local noticiando a apreensão de um veículo estrangeiro transportando combustível ilegal. Embora a notícia seja objetiva e trate de um fato específico, um caso de contrabando envolvendo duas pessoas, os comentários rapidamente deslocam o foco para uma generalização. Frases como “boliviano tomou conta de Corumbá, só nós não podemos” e “deveria prender bandidos ou impedir boliviano tomar conta de Corumbá” revelam como uma ocorrência individual é interpretada como síntese de uma suposta conduta coletiva.

Assim, um episódio de contrabando, prática que envolve múltiplos agentes, brasileiros inclusive, é reinterpretado como evidência de que “o boliviano” age de forma ilegal por natureza. Chartier (2002) nos lembra que as representações não descrevem o

Figura 11 – Corumbá - MS



Fonte: Facebook 2025

real, mas organizam e hierarquizam sujeitos; aqui, operam para produzir o boliviano como sujeito perigoso, indesejado e invasor.

A colonialidade aparece nesse print de modo explícito. Quando alguém afirma que “só nós não podemos”, coloca-se o brasileiro como figura da lei e da ordem, enquanto o boliviano é automaticamente associado à ilegalidade. Quijano (2000; 2002) explica que esse é um dos mecanismos centrais da colonialidade do poder: a produção de hierarquias raciais e morais que naturalizam a ideia de que determinados grupos são desobedientes, carentes de civilidade ou propensos ao crime. Nos comentários, essa lógica se repete, não há análise da notícia em si, apenas a reafirmação de que “eles” representam um perigo estrutural para a cidade.

Assim como nos prints anteriores, o que está em disputa não é apenas a notícia, mas o próprio significado da fronteira. A matéria jornalística volta-se ao crime de contrabando, mas os comentários transformam o episódio em pretexto para reforçar estigmas antigos. Nesse sentido, a fronteira simbólica se torna mais rígida do que a fronteira geográfica: a circulação corriqueira se converte, no imaginário social, em ameaça constante, e qualquer ato individual passa a validar a ideia coletiva de que “eles não deveriam estar aqui”.

Figura12 – Corumbá - MS



Fonte: Facebook 2025

O décimo segundo print, publicado na página “Corumbá – MS”, apresenta um vídeo gravado por um cidadão boliviano durante uma abordagem de trânsito. A publicação original discute a diferença entre a fiscalização rigorosa na Bolívia e a circulação relativamente livre de veículos bolivianos no Brasil, algo comum em cidades de fronteira. No entanto, assim como observado nos prints anteriores, os comentários rapidamente abandonam o tema específico da notícia e se transformam em ataques generalizados ao grupo boliviano como um todo.

Frases como “Corumbá e Ladário não têm lei”, “os bolivianos entram e saem do jeito que querem” e “Corumbá virou província boliviana” revelam um padrão recorrente no corpus analisado: a construção do boliviano como figura que transgride, ameaça e ocupa indevidamente o território. Essa leitura coletiva independe do conteúdo real do

vídeo, que trata apenas de uma abordagem de trânsito e serve como gatilho para que representações já consolidadas sejam reafirmadas.

E, como explica Chartier (2002), essas representações não apenas descrevem, mas produzem a realidade social ao instituírem fronteiras entre “nós” e “eles”.

O comentário “só falta entregar Corumbá pra eles” evidencia o caráter emocional e territorial dessas representações. O imaginário fronteiriço se expressa como sensação de perda de controle, de invasão e de ameaça, mesmo que os fatos apresentados não sustentem essas conclusões. Ou seja, a presença boliviana cotidiana é lida como risco, independentemente de qual acontecimento esteja sendo discutido.

Do ponto de vista da colonialidade, como formulada por Quijano (2000, 2002), esse print torna evidente a dimensão do poder, que estrutura hierarquias entre grupos ao mobilizar categorias raciais e nacionais. Os comentários constroem o boliviano como sujeito inferior, perigoso e desordeiro, ao mesmo tempo em que reafirmam o brasileiro como legítimo ocupante do território. Essa é a atualização contemporânea da colonialidade em cidades fronteiriças: a diferença cultural é transformada em diferença hierárquica.

Além disso, o padrão identificado por Sayad (1998) também aparece com força: o migrante “nasce” como problema para a sociedade receptora. Cada caso individual, seja um vídeo, uma abordagem, uma multa, é imediatamente generalizado para afirmar que “eles fazem o que querem” ou que “tomaram conta da cidade”. Assim, a rede social transforma um episódio isolado em prova supostamente definitiva da natureza coletiva do grupo.

A análise dos doze prints evidencia que, nas redes sociais de Corumbá, o imaginário sobre os bolivianos não surge apenas como opinião individual, mas como um sistema de sentidos compartilhados, que se repete, se reforça e se atualiza continuamente. Em todos os casos, sejam publicações sobre trânsito, comércio, saúde, documentos, terrenos ou simplesmente relatos cotidianos, a figura do boliviano é imediatamente convertida em um símbolo de ameaça, abuso ou desordem.

Chartier (2002) ajuda a entender por que esses discursos ganham tanta adesão: eles não apenas refletem percepções prévias, mas produzem a realidade social ao classificar, hierarquizar e justificar exclusões. Cada comentário reforça a noção de que há um “nós”, legítimo e ameaçado, e um “eles”, que invade, ocupa e rompe regras.

Ao mesmo tempo, os prints confirmam o mecanismo descrito por Sayad (1998): o migrante “nasce” como problema. Uma única infração de trânsito vira prova de que

“todos fazem o que querem”. Um terreno à venda vira sinal de “invasão”. Uma borracharia vira evidência de “domínio”. Assim, o boliviano se torna uma categoria explicativa totalizante, não importa o evento, a resposta é sempre a mesma: “eles tomaram conta”.

Esse funcionamento se articula diretamente à estrutura da colonialidade descrita por Quijano (2000; 2002). Nos comentários, vemos a colonialidade do poder ao definir quem pertence e quem deve ser controlado. Tudo isso ecoa o que Costa (2015) já havia observado em Corumbá: os estigmas atribuídos aos bolivianos não são ocasionais, mas históricos, e funcionam como marcadores de hierarquia.

Portanto, o conjunto dos prints revela que o ambiente digital não cria a xenofobia, ele apenas o torna visível, acelerado e repetido. As redes sociais funcionam como um espaço onde sentidos coloniais, nacionalistas e racializados se atualizam publicamente, sem filtros. Mais do que opiniões soltas, esses discursos mostram como a fronteira simbólica é construída e performada diariamente pelos próprios moradores da fronteira geográfica. E, mesmo num território em que a circulação é histórica, cotidiana e necessária, o imaginário insiste em levantar muros.

Assim, o que observamos não é apenas rejeição ao boliviano enquanto indivíduo, mas a ação profunda de estruturas históricas que moldam a forma como certos corpos, sotaques e práticas são lidos. A fronteira física entre Brasil e Bolívia pode ser permeável, mas a fronteira simbólica expressa nos comentários é rígida e continua a reproduzir desigualdades coloniais que definem quem pode circular e quem deve ser vigiado, quem é “da cidade” e quem é sempre o “outro”.

Conclusão

Ao final deste estudo, compreendemos que a xenofobia sobre os bolivianos em Corumbá não é fruto de impressões isoladas, mas uma construção histórica, profundamente marcada pela lógica colonial que organiza percepções, regula fronteiras e orienta classificações. O objetivo inicial, que era entender como a xenofobia aparece e se reforça nas redes sociais, foi alcançado por meio da análise qualitativa dos prints coletados ao longo de 2025, que revelaram um padrão recorrente de estigmatização, generalizações negativas e afirmações sobre invasão, abuso ou desordem.

A partir de Chartier (2002) que nos mostrou que essas representações não apenas refletem percepções, mas produzem realidades, sustentando hierarquias. Costa (2015)

evidenciou como, na fronteira Brasil–Bolívia, esses sentidos se atualizam historicamente, conectando o boliviano a noções de atraso, sujeira, ilegalidade e incivilidade. Em diálogo com Quijano (2000; 2002), percebemos que tais representações não são apenas xenofobia, mas manifestações da colonialidade, que são estruturas que ainda organizam quem pertence, quem circula, quem é vigiado e quem é considerado legítimo.

A análise dos prints mostrou que, nas redes sociais, essa lógica colonial se intensifica. Ali, qualquer acontecimento como um acidente, um anúncio de terreno, uma multa, uma compra, uma fila, um comentário, pode se transformar em prova de uma suposta ameaça coletiva. A fronteira simbólica se ergue mais forte do que a fronteira física: brasileiros circulam livremente entre os países, mas o boliviano é repetidamente descrito como invasor, abusado ou desordeiro. A partir da contribuição de Sayad (1998), compreendemos que o migrante nasce como problema, e esse padrão apareceu de forma clara nas postagens analisadas.

Assim, o estudo confirma que as redes sociais não criam xenofobia, mas escancaram e amplificam estruturas históricas já presentes na vida cotidiana. A fronteira, que é viva, compartilhada e interdependente, transforma-se no imaginário em uma linha rígida que separa “nós” e “eles”, mesmo quando a realidade concreta mostra o contrário. Saudáveis, econômicas, afetivas e culturais, as relações entre brasileiros e bolivianos são constantemente apagadas em favor de narrativas que reforçam hierarquias coloniais e desigualdades.

A principal contribuição deste trabalho está em evidenciar como esse imaginário opera de forma visível, repetida e pública e como ele continua produzindo exclusões no cotidiano da fronteira. Ao compreender a lógica por trás dessas representações, abrimos espaço para pensar caminhos de enfrentamento, debate e educação que valorizem a convivência fronteiriça como ela realmente é: múltipla, histórica, compartilhada.

Encerramos, afirmando que, transformar o imaginário é parte essencial para transformar a convivência. E embora a colonialidade ainda se manifeste com força, acreditamos que reconhecer essas estruturas é o primeiro passo para enfraquecê-las. A fronteira não precisa ser um muro; ela pode ser ponte. E, em Corumbá, essa ponte já existe e é preciso apenas aprender a enxergá-la.

Referências

BANDUCCI JÚNIOR, Álvaro; PASSAMANI, G. R.; DUQUE, T. Fora chollos: gênero, sexualidade, alteridade e diferenças na fronteira Brasil-Bolívia. *Revista de Antropologia da UFSCar*, v. 11, n. 1, p. 577–598, 2019. DOI: 10.52426/rau.v11i1.302.

COSTA, G. V. L. Os bolivianos em Corumbá-MS: conflitos e relações de poder na fronteira. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 21, p. 35-63, 2015.

COSTA, Gustavo Villela Lima da. Conflitos e disputas na fronteira Brasil-Bolívia: a interdição da Feira Bras-Bol em Corumbá-MS. *Antropolítica*, Niterói, n. 35, 2013. DOI: 10.22409/antropolitica2013.0i35.a201.

COSTA, Gustavo Villela Lima da. O muro invisível: a nacionalidade como discurso reificado na fronteira Brasil-Bolívia. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 25, n. 2, 2013. DOI: 10.1590/s0103-20702013000200008.

CHARTIER, Roger. A história cultural: entre práticas e representações. Lisboa: DIFEL, 2002. (Coleção Memória e Sociedade).

DESLANDES, Suely Ferreira; NETO, Otávio Cruz; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

FERRARO JR., V. G. A integração nas cidades-gêmeas da fronteira Brasil-Bolívia: elementos de cooperação e conflito. *Tempo da Ciência*, v. 25, n. 50, 2018.

IBGE. Censo demográfico 2022: população de Corumbá. Brasília, 2023.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). Povo Guató. 2021. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org>.

OLIVEIRA, Marco Aurélio Machado; CAMPOS, Davi Lopes. Imigrações e instituições de fronteira: bolivianos em Corumbá-MS. *Revista Científica Direitos Culturais*, v. 10, n. 20, p. 47-58, 2015.

PREFEITURA DE CORUMBÁ. Dados gerais do município. 2022.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 227-278.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (orgs.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2013.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade, poder, globalização e democracia. *Novos Rumos*, ano 17, n. 37, 2002.

RODRIGUES, Marco Antônio; RODRIGUES, Andréa Lúcia Cavararo; CARVALHO, Luciani Coimbra de. Trabalho, fronteira e migrantes bolivianos na cidade de Corumbá/MS. *Revista Direito UFMS*, Naviraí, v. 1, n. 2, 2016. DOI: 10.21671/rdufms.v1i2.1728.

SAYAD, Abdelmalek. A imigração ou os paradoxos da alteridade. São Paulo: Edusp, 1998.

SOARES, Marcelo Vicente Cancio. A televisão na fronteira. In: NÚÑES, Ángel; PADOIN, Maria Medianeira; OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de (orgs.). *Dilemas e diálogos platinos: fronteiras*. Dourados: Editora UFGD, 2010. p. 159-171.

STURZA, Eliana Rosa. Línguas de fronteiras e política de línguas: uma história das ideias linguísticas. 2006. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem, São Paulo, 2006.